



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 26 DE 25 DE MAIO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CON-
SIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da /
Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica/
do Município e Autorizado pelo Artigo 6º Inciso II da Lei nº 25 de 11 de /
Dezembro de 1989,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em execução um Crédito Su-
plementar no Valor de CR\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), des-
tinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0307020.1001 - MELHORAMENTOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES ***** 50.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

0414078.2009 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ***** 120.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1375428.2013 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PESSOAIS ***** 40.000,00

02.09 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

1691575.1017 - IMPLANTAÇÃO E/OU RECUP. DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO, LINHA D'ÁGUA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES ***** 150.000,00

T O T A L ***** 350.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação Prevista para o corrente exercício de Conformidade com o artigo 43 § 1º II e 3º da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 25 DE MAIO DE 1990.

Geraldo Camilo
GERALDO CAMILO

PREFEITO